



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

156



TERMO DE ADITAMENTO DE CONVÊNIO N.º 032/15

**Processo Administrativo n.º** 13/10/42935

**Interessada:** Secretaria Municipal de Cultura

**Termo de Convênio n.º** 78/13

**Objeto:** Desenvolvimento das atividades musicais do Projeto Guri com crianças, adolescentes e jovens do Município, contando com o envolvimento da comunidade local

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONVENIENTE**, e a **ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PROJETO GURI – ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.891.025/0001-95, por seu representante legal, doravante denominada simplesmente **CONVENIADA**, firmam o presente Termo de Aditamento de Convênio em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

## PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do Termo de Convênio, por mais 36 (trinta e seis) meses a partir de 27/09/2015, conforme despacho autorizativo de fls. 129.

## SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Convênio que não foram expressamente modificadas por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.


Campinas, 25 de setembro de 2015


  
**HENRIQUE MAGALHÃES TEIXEIRA**  
Vice-Prefeito Municipal

  
**CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO**  
Secretário Municipal de Cultura

  
**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**  
Secretária Municipal de Educação

  
**JANETE APARECIDA GIORGETTI VALENTE**  
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência e  
Inclusão Social

  
**ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PROJETO GURI**  
Alessandra Fernandez Alves da Costa  
Diretora Executiva

  
**Genoveva Moura**  
Gerente Jurídica

Associação Amigos do Projeto Guri



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo n.º** 13/10/42935

**Interessada:** Secretaria Municipal de Cultura

**Conveniente:** Município de Campinas

**Conveniada:** Associação Amigos do Projeto Guri – Organização Social de Cultura

**Termo de Convênio n.º** 78/13

**Objeto:** Desenvolvimento das atividades musicais do Projeto Guri com crianças, adolescentes e jovens do Município, contando com o envolvimento da comunidade local

Na qualidade de **CONVENIENTE** e **CONVENIADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 25 de Setembro de 2015

**HENRIQUE MAGALHÃES TEIXEIRA**

Vice-Prefeito Municipal

e-mail institucional: henrique.magalhaes@campinas.sp.gov.br

e-mail pessoal: \_\_\_\_\_

**CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO**

Secretário Municipal de Cultura

e-mail institucional: smc.secretario@campinas.sp.gov.br

e-mail pessoal: roy.carrasco@campinas.sp.gov.br

**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**

Secretária Municipal de Educação

e-mail institucional: smc.governador@campinas.sp.gov.br

e-mail pessoal: solange.pelicer@campinas.sp.gov.br

**JANETE APARECIDA GIORGETTI VALENTE**

Secretária Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

e-mail institucional: ASSISTEN.SOCIAL@CAMPINAS.SP.GOV.BR

e-mail pessoal: \_\_\_\_\_

**ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PROJETO GURI**

Alessandra Fernandez Alves da Costa

Diretora Executiva

e-mail institucional: alessandra@projeto.guri.org.br

e-mail pessoal: \_\_\_\_\_

**Genoveva Moura**  
Gerente Jurídica  
Associação Amigos do Projeto Guri